

**TERMO DE REFERÊNCIA**
**1.OBJETO**

Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva (elétrica, mecânica, funilaria, pintura e hidráulica), com fornecimento de peças, dos veículos e equipamentos da frota municipal de Orleans e suas Secretarias (**Processo Multientidade**).

**2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS**

<u>LOTE</u>	<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>Unidade</u>	<u>TOTAL</u>
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MECANICA DOS VEÍCULOS LEVES DESCRITOS NO LOTE 5 - Fornecimento de Mão-de-Obra com maior percentual de desconto sobre a tabela de orçamentação eletrônica CILIA/TRAZ VALOR	SV	R\$ 295.000,00
	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICA DOS VEÍCULOS LEVES DESCRITOS NO LOTE 5 - Fornecimento de Peças e Acessórios com maior percentual de desconto sobre a tabela de orçamentação eletrônica CILIA/TRAZ VALOR	PÇ	R\$ 590.000,00
2	3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELÉTRICA DOS CAMINHOS E ONIBUS E VANS DESCRITOS NO LOTE 4 - Fornecimento de Mão-de-Obra com maior percentual de desconto sobre a tabela de orçamentação eletrônica CILIA/TRAZ VALOR	SV	R\$ 278.000,00
	4	FORNECIMENTO DE PEÇAS ELÉTRICA DOS CAMINHOS E ONIBUS E VANS DESCRITOS NO LOTE 4 - Fornecimento de Peças e Acessórios com maior percentual de desconto sobre a tabela de orçamentação eletrônica CILIA/TRAZ VALOR	PÇ	R\$ 548.000,00
3	5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RADIADORES DE CAMINHOS E ONIBUS COM LIMPEZAS, LOTE 4 - Fornecimento de Mão-de-Obra com maior percentual de desconto sobre a tabela de orçamentação eletrônica CILIA/TRAZ VALOR	SV	R\$ 178.000,00
	6	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE RADIADORES DE CAMINHOS E ONIBUS COM LIMPEZAS, LOTE 4 - Fornecimento de Peças e Acessórios com maior percentual de desconto sobre a tabela de orçamentação eletrônica CILIA/TRAZ VALOR	PÇ	R\$ 343.000,00
4	7	SERVIÇO DE SOLDA E TORNO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE AOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05 E 06. Fornecimento de Mão-de-Obra, Peças e Acessórios com maior percentual de desconto sobre a tabela de orçamentação eletrônica CILIA/TRAZ VALOR	SV	R\$ 405.000,00
5	8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MECANICA DAS MÁQUINAS, MOTONIVELADORA DESCRITA NO LOTE 02 - Fornecimento de Mão-de-Obra com maior percentual de desconto sobre a tabela de orçamentação eletrônica CILIA/TRAZ VALOR	SV	R\$ 100.000,00

	9	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICA DAS MÁQUINAS, MOTONIVELADORA DESCRITA NO LOTE 02 - Fornecimento de Peças e Acessórios com maior percentual de desconto sobre a tabela de orçamentação eletrônica CILIA/TRAZ VALOR	PÇ	R\$	200.000,00
6	10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MECANICA E AJUSTES DAS MÁQUINAS RETRO ESCAVADEIRA E UMA CARREGADEIRA, EM ANEXO NO LOTE 01 - Fornecimento de Mão-de-Obra com maior percentual de desconto sobre a tabela de orçamentação eletrônica CILIA/TRAZ VALOR	SV	R\$	150.000,00
	11	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICA E AJUSTES DAS MÁQUINAS RETRO ESCAVADEIRA E UMA CARREGADEIRA, EM ANEXO NO LOTE 01 - Fornecimento de Peças e Acessórios com maior percentual de desconto sobre a tabela de orçamentação eletrônica CILIA/TRAZ VALOR	PÇ	R\$	300.000,00
7	12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELÉTRICA DOS TRATORES AGRICOLAS E UM BRASELIO DESCRITIVOS NO LOTE 6 - Fornecimento de Mão-de-Obra com maior percentual de desconto sobre a tabela de orçamentação eletrônica CILIA/TRAZ VALOR	SV	R\$	80.000,00
	13	FORNECIMENTO DE PEÇAS ELÉTRICA DOS TRATORES AGRICOLAS E UM BRASELIO DESCRITIVOS NO LOTE 6 - Fornecimento de Peças e Acessórios com maior percentual de desconto sobre a tabela de orçamentação eletrônica CILIA/TRAZ VALOR	PÇ	R\$	145.000,00
8	14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MECANICA DAS MÁQUINAS, ESCAVADEIRAS HIDRAULICAS E UM ROLO COMPACTADOR DESCRITA NOS LOTE 03 - Fornecimento de Mão-de-Obra com maior percentual de desconto sobre a tabela de orçamentação eletrônica CILIA/TRAZ VALOR	SV	R\$	100.000,00
	15	FORNECIMENTO DE PEÇA MECANICA DAS MÁQUINAS, ESCAVADEIRAS HIDRAULICAS E UM ROLO COMPACTADOR DESCRITA NOS LOTE 03 - Fornecimento de Peças e Acessórios com maior percentual de desconto sobre a tabela de orçamentação eletrônica CILIA/TRAZ VALOR	PÇ	R\$	250.000,00
				<b>R\$</b>	<b>3.962.000,00</b>

Deste modo, o processo licitatório dar-se-a por meio de um registro de preço com base no maior desconto sobre a tabela de orçamentação eletrônica Cilia/Traz Valor, sendo o valor mínimo de desconto de 20%;

Para acesso às tabelas os interessados poderão entrar em contato através dos seguintes sites:

Sistema CILIA: <https://www.cilia.com.br/>

Sistema TRAZ VALOR: <https://login.trazvalor.net.br/>

## 2.1. Justificativa da realização da licitação

A realização de uma nova licitação torna-se necessária devido à finalização do saldo de alguns itens dos processos anteriores, especificamente dos processos nº 83/2024 e nº 159/2024. Essa situação ocorreu por falhas no cálculo dos quantitativos, os quais foram estimados com base

na demanda de anos anteriores, sem a devida consideração de todos os itens necessários. Esse equívoco resultou no esgotamento do saldo disponível de determinados itens.

Além disso, observa-se que alguns itens ainda possuem saldo neste momento, porém há uma iminente possibilidade de esgotamento. Diante desse cenário, torna-se essencial a realização de um novo processo licitatório, a fim de garantir a continuidade do fornecimento desses serviços e evitar impactos na execução das atividades que dependem do adequado funcionamento da frota municipal.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1 Requisitos Gerais:**

a) Cumprimento dos requisitos elencados no artigo 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **3.2 Requisitos Específicos:**

a) Atestado de capacidade operacional de que já executou serviços compatíveis com o objeto a licitar. Para isso, deverá apresentar 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que confirmem a realização de serviços iguais e/ou semelhantes.

### **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)**

#### **4.1. Dos locais de entrega:**

4.1.1. O Local de entrega sera definido juntamente com o envio da solicitação da secretaria solicitante.

4.1.2. Os locais a ser entregues poderão sofrer alterações, desde que respeite a circunscrição do Município e seja lançado na Solicitação de Fornecimento (AF) o novo endereço.

4.1.3. O procedimento de entrega/recebimento do veículo será mediante anotação das condições de recebimento e entrega com suas respectivas quilometragens.

4.1.4. Caso seja possível tecnicamente a empresa vencedora poderá efetuar os serviços no local em que o veículo/máquina se encontra conforme informado pela administração pública.

#### **4.2. Horário da prestação do serviço**

4.2.1. A manutenção preventiva e corretiva será realizada mediante emissão de Solicitação de Fornecimento de serviço e depois dos chamados das Secretarias no município de Orleans, e terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças danificadas e/ou desgastadas pelo uso.

4.2.2. A Prefeitura de Orleans efetuará as solicitações de serviço à empresa contratada no horário compreendido em acordo com o horário de cada secretária ou órgão solicitante, de segunda à sexta-feira.

4.2.3. Após emitida a SF (Solicitação de Fornecimento), a empresa vencedora da licitação deverá executar os serviços imediatamente.

#### **4.3 Prazo de entrega dos serviços e de duração do contrato**

4.3.1. O prazo de entrega dos serviços solicitados deverá ser de até cinco dias úteis.

4.3.1.1. Em casos excepcionais, o prazo de entrega poderá ser excedido, desde que devidamente

justificado e com a anuência da contratante.

4.3.2. As revisões de caráter preventivo obedecerão à escala de periodicidade a ser definida entre contratante e contratada.

4.3.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

#### **4.4. Prazo de execução em situações de emergência**

4.4.1. No caso de ocorrência em que veículo (caminhão, ônibus, van, viatura e ambulância) se encontrar em serviço e este for emergencial (em atividade afim) como a Secretaria de Educação, Infraestrutura e Obras, Agricultura, Saúde e Bombeiros, a prestação de serviços a que se refere termo deverá ser realizada imediatamente desde de que devidamente justificado.

#### **4.5. Das Obrigações da Contratada**

4.5.1. A empresa vencedora da licitação deverá fornecer mão de obra, peças, componentes, acessórios e outros materiais de uso automotivos solicitados, sejam eles distribuídos ou comercializados pelo fabricante ou montadora dos veículos e/ou através da rede de concessionárias, pelo comércio e indústria automotivas e afins.

4.5.2. A empresa deverá fornecer, sempre que solicitado pela Prefeitura de Orleans, somente as peças, componentes, acessórios e outros materiais de uso automotivo, independente de execução dos serviços de mão de obra.

4.5.3. A empresa deverá garantir, no mínimo, para as peças fornecidas, 03 (três) meses ou, se a maior, a periodicidade determinada pelo fabricante.

4.5.4. A empresa será responsável pelo transporte dos veículos em caminhão prancha ou guincho, desde o local de guarda dos veículos e equipamentos de cada secretaria até o local de prestação dos serviços especificados neste Termo de Referência, utilizando meios adequados e em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro. Ao término do serviço, a empresa deverá devolver o veículo, transportado em caminhão prancha ou guincho, ao local definido na Solicitação de Fornecimento (SF).

4.5.5. Cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições do contrato, de forma que os serviços a serem executados mantenham os veículos em condições de perfeito funcionamento mediante assistência técnica e serviços de manutenção preventiva e corretiva.

4.5.6. Realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva a que se refere o presente Termo de Referência somente por empregados devidamente qualificados.

4.5.7. Realizar a manutenção corretiva mediante emissão de Solicitações e após depois do chamado das secretarias do município de Orleans, e terá por finalidade corrigir falhas, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso.

4.5.8. Fornecer o material necessário a manutenção corretiva e preventiva e dispor de todas as ferramentas e equipamentos ao tipo de serviço a ser realizado.

4.5.9. Garantir o perfeito funcionamento dos serviços executados durante 90 (noventa) dias, mesmo após o término da vigência do contrato ou ata de registro de preço.

4.5.10. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidente de trabalho e quaisquer outras relativas a pessoal.

- 4.5.11. Responder pelos danos causados aos veículos e ou bens da Prefeitura de Orleans, quando resultantes de dolo, culpa ou imperícia dos seus empregados ou prepostos.
- 4.5.12. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.5.13. Disponibilizar local apropriado para guarda e conservação dos veículos, devendo ser em área coberta e com total segurança, e, ainda, conservar ao abrigo do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa contratada, sob pena de infração contratual.
- 4.5.14. Assumir as responsabilidades de tráfego (multas, estacionamentos, taxas), seja qual for, desde que praticada por seus empregados e ocorrerem quando o veículo estiver sob responsabilidade da empresa contratada.
- 4.5.15. Arcar com a responsabilidade técnica e financeira, para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do fiscal do contrato, caso seja solicitado pelas secretarias do município de Orleans.
- 4.5.16. Comprovar a procedência das peças a serem utilizadas na manutenção.
- 4.5.17. Quando do faturamento a empresa deverá emitir 02 (duas) notas fiscais, sendo uma de serviço e uma de material.
- 4.5.18. Apresentar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da emissão da Solicitação de Fornecimento, o orçamento requerido, contendo valor das peças a serem utilizadas/trocadas e o tempo em horas necessários para realização do serviço, os orçamentos deverão ser elaborados através das tabelas de orçamentação eletrônica CILIA/TRAZ VALOR.
- 4.5.19. Devolver as secretarias do município de Orleans as peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos realizados, mesmo que inaproveitáveis, juntamente com a embalagem da peça utilizada.
- 4.5.20. Executar os serviços contratados, por profissionais especializados, podendo subcontratá-los parcialmente desde que as suas expensas, nos casos em que comprovadamente não possa executá-los. A subcontratação somente poderá ser realizada mediante prévia autorização das secretarias do município de Orleans.
- 4.5.21. O Translado do veículo do local onde ele se encontra, até a o local onde será prestado o reparo será de inteira responsabilidade da contratada.
- 4.5.22. Caso haja a necessidade de efetuar a terceirização de alguma etapa da manutenção, fica sob a responsabilidade da contratada o translado do veículo, como também, os custos da referida terceirização
- 4.5.23. A terceirização de que trata o item anterior, apenas proceder-se-á mediante requisição prévia da contratada e autorização da secretaria competente.
- 4.5.24. A remuneração da empresa terceirizada fica sob a responsabilidade da contratada, de modo que o pagamento pelos serviços prestados será efetuado exclusivamente para a contratada. Cabendo apenas a contratada a emissão de notas fiscais bem como do relatório os trabalhos realizados.
- 4.5.25. O município de Orleans, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da empresa para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, dentre outros.

4.5.26. O município de Orleans se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com o edital e/ou especificações, devendo a empresa refazer ou substituir as partes que apresentam defeitos, sem ônus adicionais.

#### **4.6. Para efeitos deste Termo de Referência, considera-se:**

**4.6.1. Peça genuína:** Peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, e com garantia desta;

**4.6.2. Peça original:** Peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este;

**4.6.3. Outras peças:** Peças que não se enquadrem como genuína ou original.

#### **4.7. Da Utilização dos sistemas:**

4.7.1. A utilização dos sistemas de orçamentação eletrônica a ser utilizado pela prefeitura para máquinas pesadas e equipamentos agrícolas (Lotes: 01, 02, 03 e 06) se faz predominantemente pelo **sistema Traz Valor**, para os demais veículos (Lote: 04 e 05) utiliza-se o **sistema/tabela Cilia**.

4.7.2. Cabe salientar, casos específicos em que seja necessário por parte do município alternar entre os sistemas e que possam resultar em distorções de valores dos serviços ou peças, será observado o princípio da vantajosidade para o município, ou seja, será considerado o menor valor do item.

4.7.3. Assim que for identificado as peças a serem substituídas a empresa contratada, esta deverá enviar a relação das mesmas para que a secretaria providencie a orçamentação de acordo com a tabela Cilia/Traz Valor para posterior fornecimento das mesmas para as devidas substituições mantendo assim a agilidade na entrega do veículo para voltar a circulação diária.

4.7.4. Toda e qualquer manutenção corretiva ou preventiva só será executada após registro da avaliação do estado de conservação do veículo e/ou equipamento e da emissão do orçamento eletrônico, devidamente aprovado pelo setor de compras, e contratos da prefeitura de Orleans.

### **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

#### **5.1. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

##### **Gestor**

Nome: Jefferson Silvério
Cargo: Gestor de Contratos
Matrícula: N.º 6766.
E-mail: <a href="mailto:compras8@orleans.sc.gov.br">compras8@orleans.sc.gov.br</a>

##### **Fiscais**

Nome: Jovane Buss Saturno
Secretaria: Infraestrutura
Matrícula: N.º 7466
E-mail: <a href="mailto:infraestrutura2@orleans.sc.gov.br">infraestrutura2@orleans.sc.gov.br</a>

Nome: Junior Rota Redivo
Secretaria: Administração
Matrícula: N.º 7757
E-mail: <a href="mailto:frotas@orleans.sc.gov.br">frotas@orleans.sc.gov.br</a>

Nome: Bruna Savio Lotin Gonzaga
Secretaria: Saúde

Matrícula: N.º 6479

E-mail: [saudeorleans@gmail.com](mailto:saudeorleans@gmail.com)

Nome: Patrícia Librelato Massuco

Secretaria: Agricultura

Matrícula: N.º200

E-mail: [incra@orleans.sc.gov.br](mailto:incra@orleans.sc.gov.br)

Nome: Edileni Della Justina

Secretaria: Social

Matrícula: N.º 7559

E-mail: [compras.social@orleans.sc.gov.br](mailto:compras.social@orleans.sc.gov.br)

Nome: Adriano Brugnerotto

Secretaria: Bombeiro

Matrícula: N.º 663793-0

E-mail: [833sgt@cbm.sc.gov.br](mailto:833sgt@cbm.sc.gov.br)

Nome: Eduardo da Silva Rosa

Secretaria: Dep. De Esporte

Matrícula: Nº 1742

E-mail: [dme@orleans.sc.gov.br](mailto:dme@orleans.sc.gov.br)

Nome: Alini Mashni

Secretaria: Polícia Civil

Matrícula: Nº 340852-3-02

E-mail: [dporleans@pc.sc.gov.br](mailto:dporleans@pc.sc.gov.br)

Nome: Jaime Candido de Oliveira

Secretaria: Polícia Militar

Matrícula:

E-mail: [29bpm2c2p@pm.sc.gov.br](mailto:29bpm2c2p@pm.sc.gov.br)

## **5.2. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

5.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observado o disposto no art. 117da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e o respectivo regulamento do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

5.2.2. Todos os veículos quando forem a manutenção serão fiscalizados pela secretaria contratante dos serviços conforme seus fiscais de contrato.

## **5.3. Atribuições do Gestor do Contrato**

5.3.1. Compete ao gestor do contrato o exercício das atribuições descritas no anexo VI, do art. 8º, do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

## **5.4. Atribuições do Fiscal do Contrato**

5.4.1. Compete ao fiscal do contrato o exercício das atribuições descritas no anexo VI, do art. 10, do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

## **5.5. Designação dos Responsáveis**

5.5.1. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados nos termos do anexo VI, Seção II, do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

## 6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### 6.1. Autorização de Fornecimento (AF):

6.1.1. A empresa contratada receberá uma Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Administração Pública, contendo a descrição detalhada e a quantidade exata do produto a ser adquirido.

### 6.2. Recebimento do Produto/Serviço:

6.2.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer conforme as especificações detalhadas na Autorização de Fornecimento (AF) recebida.

6.2.2. A Administração Pública realizará a verificação da conformidade produtos entregues com as especificações mencionadas na AF. O recebimento formal ocorrerá após a validação da conformidade pela Administração.

6.2.3. Caso seja detectado que o(s) produto(s) prestado(s) não atende(m) às especificações previamente definidas neste Termo de Referência, a Secretaria poderá rejeitá-lo(s), integralmente ou em parte, obrigando a Contratada a providenciar a correção ou substituição do serviço não aceito imediatamente, conforme previsto no artigo 18, §1º, I e II, e artigo 20, §2º do Código de Defesa do Consumidor.

## 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### 7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**.

### 7.2. Forma de fornecimento

7.2.1. O fornecimento do objeto será de forma contínua.

## 8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.962.000,00** (três milhões novecentos e sessenta e dois mil reais). Conforme custos apostos no quadro de prévias.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Trata-se de Ata de Registro de Preços.

## 10. DOS VEÍCULOS

ITEM	SECRETARIA	PLACA	DESCRIÇÃO	ANO/FABRICAÇÃO
<b><u>LOTE 01</u></b>				
1	Infraestrutura	416-E3	Retro – Caterpillar	2015
2	Agricultura	27	Retroescavadeira JCB 2740272	3CXTT
3	Infraestrutura	3C	Retro – JCB	2019
4	Infraestrutura	XCMG	Retroescavadeira XCMG	2020

5	Infraestrutura	HL740	Carregadeira – Hyundai	2015
6	Agricultura	28	Retroescavadeira JCB 3cx	2022
<b><u>LOTE 02</u></b>				
7	Infraestrutura	RG140B	Motoniveladora – New Holland	2011
8	Infraestrutura	120H2	Motoniveladora Caterpillar	2005
9	Infraestrutura	B845	Motoniveladora Case	2015
10	Infraestrutura	620g	Motoniveladora Jhon Deere	2022
<b><u>LOTE 03</u></b>				
11	Infraestrutura	E175B	Escavadeira – New Holland	2010
12	Infraestrutura	XCMG	Rolo Compactador	2019
13	Infraestrutura	LC220	Escavadeira – Hyundai	2015
14	Agricultura	26	Escavadeira Hidráulica	2018 Modelo R140 – 9SB
15	Infraestrutura	xe150br	Escavadeira Hidráulica	2022
<b><u>LOTE 04</u></b>				
16	Educação	RLB 6H88	Iveco/Bus10-190E	2020/2021
17	Educação	RLP3G40	VW NEOBUSS TH MIDI E	2021/2022
18	Educação	MFZ-1616	Micro-ônibus Marcopolo – Volare V	2008/2009
19	Educação	MKW-6656	Micro-ônibus Iveco/City Class 70C	2012/2013
20	Educação	MMF-1826	Ônibus Merc. Benz/Of 1519 R. Ore	2014/2014
21	Educação	MMF-1186	Ônibus Merc. Benz/Of 1519 R. Ore	2014/2014
22	Educação	QJY-2363	Ônibus VW/15 190 e OD e HD Ore	2019/2019
23	Educação	QTK-1114	Micro-ônibus VW/Neobus Mini Esc.	2019/2020
24	Esporte	MFZ-1376	Micro-ônibus Marcopolo Volare V	2008/2009
25	Agricultura	LZY-0422	Caminhão Ford Cargo/Prancha 2425	1998/1998
26	Agricultura	QYW-3D46	Caminhão Ford Cargo 2629 6x4	2018/2019
27	Agricultura	QYW-3356	Caminhão Ford Cargo 2629 6x4	2018/2019
28	Infraestrutura	LZA-6465	Ford Cargo / Plancha	1997
29	Infraestrutura	MCG-4883	Ford Cargo	2004
30	Infraestrutura	MEM-4725	Ford Cargo	2008/2009
31	Infraestrutura	MEL-7125	Ford Cargo	2008/2009
32	Infraestrutura	MHJ-8577	Ford Cargo	2010
33	Infraestrutura	MJM-6075	Ford Cargo	2013
34	Infraestrutura	MJK-4586	Coletor-Ford Cargo	2012
35	Infraestrutura	MFU-6442	M. Benz	2014
36	Infraestrutura	QHB-8F88	Ford Cargo	2014
37	Infraestrutura	MLD-2297	Coletor – M. Benz	2012
38	Infraestrutura	QJD-2570	Ford Cargo	2018
39	Infraestrutura	QJX-8704	Coletor-Ford Cargo	2019
40	Bombeiro Militar	MMH8724	M. BENZ/ATEGO 1726-MITREMB	2013
41	Bombeiro Militar	RAG0H42	I/M.BENZ CDI SPR TCA AMB (AMBU-LÂNCIA)	2019

42	Bombeiro Militar	QHI3G32	FORD RANGER XLS CD 4 22H	2014/2015
43	Saúde	QIG6206	BOXER	2016
44	Saúde	QHQ8704	JUMPER NAC.2,3 FURGÃO TB	2015
45	Saúde	RAJ2137	FURGÃO 415 SPRINTER VER	2019
46	Saúde	RYV7F99	Sprinter Furgão	2023
47	Educação	RXT6E97	FURGÃO PEUGEOT EXPERT BUSINPK	2021/2022
48	Educação	RXL2A89	ONIBUS VW/NEOBUS ESCOLAR	2021/2022
49	Infraestrutura	RAA0J16	IVECO TECTOR 17.280 4X2-COLETOR	2022/2023
50	Infraestrutura	RXW0D56	IVECO TECTOR 260E30ID 6X4-CAMBA	2022
51	Infraestrutura	RYH2B37	IVECO TECTOR 260E30ID 6X4-CAMBA	2022/2023
52	Infraestrutura	RLK4E51	VOLKSWAGEN 26/280 6X4-CAMBA	2021/2022
53	Social	QJB1096	FIAT DUCATO ENGESIGMIC	2018/2018
<b>LOTE 05</b>				
54	Administração	QIU-3354	Ford Focus SE AT	2018/2018
55	Administração	RXO2I18	Cruze Ltz NB AT	2021/2022
56	Administração	MKH-7364	Fiat/Palio Fire	2014/2014
57	Administração	RDX0G53	Gol- Volkswagen	2020/2021
58	Administração	RAH7H53	Gol- Volkswagen	2020/2021
59	Cultura/Turismo	MKH-9947	Ford- Fiesta Flex	2014/2014
60	Social	QIJ-4106	Fiat-Palio Atractive 1.4	2016/2016
61	Creas	QHN-4315	Fiat- Uno Evolution 1.4	2015/2015
62	Bolsa Família	MKT-0567	Fiat- Palio Fire Econom	2012/2013
63	Infraestrutura	mlg8f30	PALIO WEEKEND 1,4 ATTRACTIVE	2014
64	Infraestrutura	QJJ-8105	Hyundai	2018/2019
65	Infraestrutura	RAH6G42	Montana	2020
66	Infraestrutura	MFU-3426	Uno	2014
67	Infraestrutura	MLU-9746	Chevrolet-Classic LS	2013/2014
68	Infraestrutura	MKH-9837	Fiesta	2014
69	Infraestrutura	QIN-7517	Montana (Cosip)	2017
70	Infraestrutura	QIC-6963	Fiat – Strada	2014
71	Infraestrutura	QJT-7455	Fiat – Argo	2019
72	Infraestrutura	QJT-8105	Fiat- Strada	2019
73	Esporte	MIO-7524	Siena-Fiat	2012
74	Educação	MIJ-8595	Siena- Fiat EL	2011/2012
75	FAMOR	RDX0G43	Gol	2020/2021
76	Agricultura	QJT-7925	Fiat Argo Drive 1.3	2019/2020
77	Administração	QJT-7455	Fiat Argo Drive 1.3	2019/2020
78	Agricultura	QJT-7965	Fiat – Strada	2019/2020
79	Agricultura	MJI-227	Renault Sandero (Cidasc)	2012
80	Social	RAH6H12	Chevrolet – Montana	2020/2020

81	Administração	MFV-4328	Gol	2007/2008
82	Educação	MIP-0615	FIAT DOBLO 1.4	2011/2012
83	Saúde	RKY3J14	ONIX 1.0 LT TURBO	2021
84	Saúde	RLL5A18	ONIX 1.0 LT	2021
85	Saúde	MLQ7445	UNO EVO 1,4 ECONOMY	2013
86	Saúde	MMJ9816	PALIO 1,0 FIRE	2014
87	Educação	MLG2666	UNO EVO 1,4 ECONOMY	2013
88	Educação	RKY7H95	SPIN 1.8 MT PREMIER	2021/2022
89	Saúde	QHE9045	PALIO WEEKEND 1,4 ATTRACTIVE	2015
90	Saúde	QIV6381	SPIN 1.8 MT LTZ	2018
91	Saúde	QIJ3789	FIORINO UNITRANSAMB	2018
92	Saúde	QIU-4159	HONDA BIZ	2017
93	Saúde	QIU-4079	HONDA BIZ	2017
94	Saúde	RDT5A74	SPIN PRIME 1,8 AT LTZ	2020
95	Saúde	RKW7B17	SPIN PRIME 1,8 AT LTZ	2020
96	Bombeiro Militar	RYU1B94	ARGO TREKKING	2024
97	Bombeiro Militar	MLF3J50	FIAT/UNO ECONOMY	2013/2014
98	Polícia Militar	QJI4706	WEEKEND FLEX/PALIO	2018/2018
99	Polícia Militar	RAG9159	DUSTER FLEX	2019/2020
100	Polícia Militar	RXY4H04	GM/TRACKER	2022/2023
101	Polícia Militar	SXW3B78	GM/TRACKER	2024/2025
102	Polícia Militar	SXW3B98	GM/TRACKER	2024/2025
103	Polícia Militar	RYB0J08	HYUNDAIL/CRETA	2022/2023
104	Polícia Militar	RLJ4A52	JEEP/RENEGADE	2021/2021
105	CRAS	RXZ3C63	HIUNDAY/HB20	2023/2024
106	SOCIAL	QJA9195	FORD KA SE 1.5 SD B	2018/2018
107	SOCIAL	RXR8H52	SPIN 18L AT PREMIER	2022/2022
108	Esporte	RXQ7B34	SPIN 18L AT PREMIER	2022/2023
109	Saúde	SXT7I56	SPIN 18L AT PREMIER	2024/2025
110	Saúde	SXT7I46	SPIN 18L AT PREMIER	2024/2025
111	Conselho Tutelar	RYX3C79	SPIN 18L AT PREMIER	2024/2025
112	Polícia Civil	QJO4312	HB20 1.6M COMF HYUNDAI	2018/2018
113	Polícia Civil	QJV4338	TOYOTA HILUX CDSR A4FD I	2019/2018
114	Polícia Civil	RDT7G63	CHEV CRUZE PRE NB AT I	2019/2020
115	Polícia Civil	RYA1J29	ONIX 10TMT LT1 CHEV	2022/2023
116	Polícia Civil	RYP1A22	FORD RANGER XLSCD4A32 I	2022/2023
117	Polícia Civil		FRONTIER ATTACK	2024
118	Polícia Civil	MLV2769	PALIO WEEK TREKKING FIAT	2011/2012
<b><u>LOTE 06</u></b>				
119	Agricultura	24	TRATOR AGRICOLA SERIE 1000004752	2017/2018

120	Agricultura	33	TRATOR AGRICOLA SERIE 2494030854	2022
121	Agricultura	32	TRATOR AGRICOLA SERIE NN7R3403611	2022
122	Agricultura	31	TRATOR AGRICOLA SERIE NN7R3403592	2022
123	Esporte	s/n	TRATOR CORTADOR DE GRAMA TS142 MARCA: HUS- QVARNA	2019

10.1. Poderão ser incluídos mais veículos durante a vigência desse processo.

10.1.2. Poderá haver alterações quanto aos veículos especificados anteriormente.

**Airton Bratti Coan**

Secretário da Administração/turismo/cultura

**Guilherme Matei Orbem**

Secretário da Agricultura

**Rosana Bertoncini Quarezemin**

Secretária de Assistência Social e Habitação

**Rodinei Pereira**

Secretário de Infraestrutura

**Vamiré Paulo Conti**

Secretário de Saúde

**Elisabete Mengasso Bagio**

Secretária de Educação

**Eduardo da Silva Rosa**

Diretor de Departamento do Esporte

**Adriano Brugnerotto**

Corpo de Bombeiro

**Jaime Candido de Oliveira**

Policia! Militar

**Alini Mashini**

Policia! Civil